

LIDO
Na Sessão de:

19/04/2021





Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

LEITURA NA SESSÃO

19/04/2021



PROTOCOLO	APROVADO
Em <u>15/04/2021</u>	Projeto De Lei
____	Projeto De Decreto Legislativo
____	Projeto De Resolução
____	Requerimento
<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	Nº <u>273/2021</u>
____	Moção
____	Emenda
Ass.: <u>Dulcinei Silveira</u>	Presidente da Câmara

Autor: Ver. Domingos Oliveira dos Santos

Partido: PSB

APROVADO
Na Sessão de:

19/04/2021



O Vereador que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusta e soberano Plenário, na forma regimental, art. 185, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Deputado Estadual MAX JOEL RUSSI, DD. Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso** consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

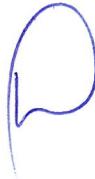
TEMÁTICA: Necessidade de disponibilizar a instalação de uma torre de celular no Distrito de Vila Aparecida.

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE,

Cumprimentando-vos cordialmente, pelo presente, fundamentado, no disposto no Artigo 185 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicita à Mesa Diretora, que depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente instrumento indicativo ao Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, cientificando-lhe da necessidade de **DISPONIBILIZAR A INSTALAÇÃO DE UMA TORRE DE CELULAR NA COMUNIDADE DO DISTRITO DE VILA APARECIDA**, pois, é dever do Poder Público, senão vejamos o que dispõe o art. 2º (e seus incisos) da Lei 9.472, de 16/07/1997 (Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995).

Art. 2º O Poder Público tem o dever de:

I - garantir, a toda a população, o acesso às telecomunicações, a tarifas e preços razoáveis, em condições adequadas;





Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

II - estimular a expansão do uso de redes e serviços de telecomunicações pelos serviços de interesse público em benefício da população brasileira;

J U S T I F I C A T I V A:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a presente indicação faz necessária tendo em vista a vários pedidos que recebemos dos nossos municípios desta região, onde salienta-se a necessidade e importância da instalação da torre na localidade acima citada, pois possui um grande número de moradores que não tem acesso a telefonia móvel, o que dificulta a comunicação entre muitos que ali habitam. Entretanto, estão impedidos de usufruir dos serviços o que prejudica toda a população e assim também o município. Esta é uma reivindicação de todos os nossos municípios, pois a telefonia móvel é imprescindível nos dias atuais, o qual essa instalação irá beneficiar os moradores de toda a região, pois este tipo de serviço é o meio rápido e prático para a comunicação entre as pessoas e comércios e um dos meios fundamentais em casos de emergência, assim contribuindo positivamente com a elevação da qualidade de vida da população.

Em nossa atividade parlamentar, acompanhamos de perto a situação e a falta de sinal para celular provoca um isolamento de tal forma a não acompanharem a evolução

Portanto, atendendo uma demanda antiga da população, encaminhamos a sugestão para que sejam tomadas providências urgentes para a implantação de uma torre/antena de telefonia celular no Distrito de Vila Aparecida, Município de Cáceres-MT, localizado a cerca de 60 km da sede do Município.

A instalação da torre beneficiará mais outros povoados adjacentes, correspondendo a mais de 5 mil habitantes, não sendo razoável o isolamento e a privação desta população de um digno e eficaz meio de comunicação, este obtido por meio do pleito ora em comento.

É certo que no contexto globalizado que vivemos o telefone celular é o principal meio de comunicação da atualidade e possibilita a integração das pessoas em qualquer lugar do mundo, deixando à margem da sociedade as regiões que vivenciam a realidade de isolamento comunicacional, impedindo seu crescimento socioeconômico e político, como ocorre no Distrito de Vila Aparecida.

Diante do exposto, como representante dos municípios e considerando que a implementação de uma abrangente Política Nacional de Telecomunicações deve ser tratada de maneira urgente, integrada e responsável, rogo apoio de Vossa Excelência, na presente indicação.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2021

Ver. Domingos Oliveira dos Santos – PSB
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

